



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
GABINETE DA PRESIDENCIA  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

**CONTRATO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADM. Nº 005/2023**  
**DISPENSA Nº 003/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA M S REBOUÇAS - SUBLIMA, NA FORMA ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira, S/N, Centro, Cajari/MA, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **JORGE ANTONIO SERRA**, inscrito no CPF sob o nº 335.480.213-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **M S REBOUÇAS - SUBLIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.489/0001-34, situada na Rua M, nº 44-B, quadra 15, bairro Cohatrac, São Luís/MA, neste ato representada pela Sra. **Michelly Silva Rebouças**, brasileira, portadora do CPF nº 602.763.883-48, com endereço profissional acima referenciado, doravante denominado **CONTRATADO**, têm, entre si ajustado, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023**, cuja lavratura foi regularmente autorizada conforme consta na Dispensa de Licitação nº 003/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 005/2023, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/21, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o PRAZO e VALOR do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 005/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023.
- 1.2.** O objeto do Contrato Originário deste aditamento é a contratação de empresa para locação de site institucional, portal da transparência e estrutura de dados para o diário oficial do legislativo, para Câmara Municipal de Cajari—MA, nos termos do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1.** O prazo de vigência contratual e prestação dos serviços, que findam em 31/12/2024, ficam prorrogados em mais 12 (doze) meses através deste termo, estabelecendo como data de início o dia 01/01/2025 e a data de término da vigência em 31/12/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

- 3.1.** Será acrescido ao valor global do contrato a importância de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), dentro do limite estabelecido por lei de até 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimo de valor, totalizando para o período deste aditamento o valor de **R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**, que será pago em parcelas iguais de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
GABINETE DA PRESIDENCIA  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	01.122.0001.2002.0000
AÇÃO	MAN. DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DO PODER LEGISLATIVO
CATEGORIA ECONÔMICA	3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 004/2023, desde que não colidentes com o presente instrumento e não sejam modificadas por este termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

**6.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Viana, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajari (MA), 30 de dezembro de 2024.

---

**JORGE ANTONIO SERRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

---

**MICHELLY SILVA REBOUÇAS**  
M S REBOUÇAS - SUBLIMA  
**CONTRATADO**